

A Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) torna pública, por meio deste informativo, a realização da I Prova de Autoavaliação para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto da UFCSA/ISCMIPA, conforme normas a seguir.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A I Prova de Autoavaliação FUNDMED UFCSA/ISCMIPA destina-se exclusivamente aos **TREINEIROS: acadêmicos do Curso de Medicina (cursando 10º ou 11º semestre)**, somente para efeito de treinamento e avaliação de conhecimentos, visando conhecer a sistemática do Processo de Seleção de médicos-residentes para os Programas de Residência Médica com Acesso Direto da UFCSA/ISCMIPA.
- 1.2. Em hipótese nenhuma o resultado da I Prova de Autoavaliação será utilizado para ingresso nos Programas de Residência Médica da UFCSA/ISCMIPA ou de qualquer outra instituição.
- 1.3. A realização da avaliação seguirá o Cronograma, **Anexo I** deste informativo.
- 1.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas para realização da avaliação pelo site www.fundmed.org.br.
- 1.5. Quando da realização de etapas presenciais, os candidatos deverão cumprir as exigências sanitárias vigentes na legislação local no que tange às medidas de prevenção da propagação da covid-19.
- 1.6. Ao se inscrever, o candidato consente livremente com a coleta e a divulgação dos dados necessários para sua identificação na avaliação, como nome, programa de inscrição e notas, visando à transparência e ampla publicidade dos atos concernentes.

II - DOS PROGRAMAS DE AUTOAVALIAÇÃO

TABELA 1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA (PRMs) PARA AUTOAVALIAÇÃO
ANESTESIOLOGIA
CIRURGIA CARDIOVASCULAR
CIRURGIA GERAL
CLÍNICA MÉDICA
DERMATOLOGIA
GENÉTICA MÉDICA
INFECTOLOGIA
MEDICINA INTENSIVA
NEUROLOGIA
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
OTORRINOLARINGOLOGIA
PATOLOGIA
PEDIATRIA
PSIQUIATRIA
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
RADIOTERAPIA

III - DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO E DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PROVA

PARTE I - DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET

- 3.1. A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período estabelecido no Cronograma, pelo site www.fundmed.org.br.
 - 3.1.1. **PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:** após preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá:
 - a) efetuar o **pagamento do valor da inscrição de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**, cobrado a título de ressarcimento das despesas com material e serviços. O valor deve ser pago via boleto bancário (à vista), podendo ser acrescido do custo das despesas bancárias.
 - b) O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou em agências lotéricas, até a data e o horário estabelecidos no Cronograma. Em hipótese alguma será homologada inscrição cujo pagamento tenha sido realizado após o prazo estabelecido no Cronograma, tampouco efetuado por outro modo que não os especificados nesse informativo.
 - 3.1.2. O candidato deverá certificar-se de que preencheu adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, que está inscrito no PRM de Autoavaliação desejado, bem como certificar-se quanto às informações referentes ao pagamento (dados do boleto, formas de pagamento, horário limite, etc.).
 - 3.1.3. No ato da inscrição, o candidato deve optar, de forma definitiva, por apenas um dos PRMs de Autoavaliação oferecidos.
 - 3.1.4. Se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato, será homologada apenas a inscrição mais recente (última) registrada no sistema e/ou com pagamento efetuado. É vedada a alteração do PRM de Autoavaliação após o pagamento do valor da inscrição.
 - 3.1.5. Transcorrido o período de análise das inscrições, a homologação preliminar das inscrições será divulgada, sendo de responsabilidade do candidato consultar a respectiva relação de candidatos para confirmar a sua situação, assim como conferir com atenção todos os seus dados.
 - 3.1.6. A FUNDMED não se responsabiliza por inscrições, solicitações ou pagamentos não recebidos e/ou não efetivados devido ao horário bancário, a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 3.1.7. Superada a etapa recursal, será publicada a homologação definitiva das inscrições.

PARTE II - DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA A PROVA OBJETIVA

- 3.2. Os candidatos com necessidade de atendimento especial para a realização da prova (por exemplo: uso de medicamentos, hipoglicêmicos, lactantes, pessoas que fazem uso de prótese auditiva, marca-passo, pinos cirúrgicos, que tenham dificuldade de locomoção, etc.), deverão, **durante o período de inscrições**, acessar o link [FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO ESPECIAL](#), realizar seu cadastro e:
 - a) selecionar o tipo de atendimento necessário;
 - b) anexar laudo médico que comprove e justifique o pedido.
- 3.2.1. Para o atendimento das solicitações, serão levadas em consideração a possibilidade, a razoabilidade e as disposições aqui previstas.

IV - DA COMPOSIÇÃO DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A avaliação constará de **etapa única**, composta de uma prova objetiva com **100 (cem)** questões de múltipla escolha, de caráter **eliminatório/classificatório**, para todos os PRMs de Autoavaliação.
- 4.2. A avaliação será realizada simultaneamente à prova do Processo Seletivo Público para Residência Médica 2023 da UFCSPA/ISCMPA, sendo a mesma prova aplicada ao PRM de Acesso Direto.

V - DA PROVA OBJETIVA

- 5.1. A realização da prova objetiva tem data prevista no Cronograma e será aplicada somente em **PORTO ALEGRE/RS e SÃO PAULO/SP**.
- 5.2. Cada questão valerá **1,0 ponto**, sendo a nota na prova objetiva igual ao número de acertos multiplicado pelo valor por questão.
- 5.3. No que concerne à realização da PROVA OBJETIVA, salvo regramento expresso neste informativo, serão aplicadas suplementarmente as regras estabelecidas no EDITAL DE ABERTURA RESIDÊNCIA MÉDICA 2023 (Acesso Direto - UFCSPA/ISCMPA), o qual encontra-se publicado em www.fundmed.org.br, inclusive quanto à composição da prova, ao regramento e aos Programas de Estudo.

VI - DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1. A nota final dos candidatos será formada pelo somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.
- 6.2. Identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação final, seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:
- maior número de pontos nas questões de Clínica Médica;
 - maior número de pontos nas questões de Cirurgia Geral;
 - maior número de pontos nas questões de Pediatria;
 - maior número de pontos nas questões de Obstetrícia e Ginecologia.
- 6.2.1. Persistindo o empate, todos os que obtiverem o mesmo número de pontos ocuparão idêntica posição.
- 6.3. Processados os desempates, o Boletim de Desempenho Individual do candidato estará disponível no *link* [ÁREA DO CANDIDATO](#).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Somente haverá devolução da taxa de inscrição no caso de cancelamento da I Prova Autoavaliação. A FUNDMED não se responsabiliza por nenhum tipo de despesa efetuada ou alegada pelo candidato com objetivo ou não de inscrição ou de prestação da prova da presente avaliação.
- 7.2. A inscrição nesta avaliação implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste informativo, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.3. Os candidatos poderão esclarecer suas dúvidas pelos seguintes canais, em dias úteis, das 8h às 17h:
- telefones: (51) 3332-6840, (51) 3737-2614 e (51) 3737-2618
 - telefone e WhatsApp: (51) 99905-3806
 - formulário eletrônico: <https://fundmed.org.br/contato/>
- 7.4. Os casos omissos ou não previstos neste informativo serão resolvidos pela FUNDMED.
- 7.5. O seguinte anexo integra este informativo:
Anexo I - Cronograma.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Profª. Carla M. de Martini Vanin,
Coordenadora do Processo Seletivo Público.

Profª. Ana Luiza Maia,
Presidente da Fundação Médica do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data/Período	Início	Fim	Evento
30/08 a 21/10/2022	13h00	17h00	Realizar inscrição e solicitar atendimento especial
27/10/2022	13h00	-	Publicar homologação preliminar das inscrições e atendimento especial
28 e 31/10/2022	00h01	23h59	Solicitar recurso contra a homologação preliminar das inscrições e atendimento especial
01/11/2022	18h00	-	Publicar homologação definitiva das inscrições e atendimento especial
01/11/2022	18h00	-	Publicar convocação para a prova objetiva (divulgação do local, horário, sala e outras informações)
05/11/2022	14h00	-	Aplicação da prova objetiva
07/11/2022	18h00	-	Publicar gabaritos preliminares
22/11/2022	13h00	-	Enviar Boletim de Desempenho Individual

OBS.: Este Cronograma tem caráter orientador e poderá ser alterado em função da necessidade de ajustes operacionais. Os horários seguem o fuso-horário de Brasília-DF.